

**DECRETO Nº 1693 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
1.038 – Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 4090 – PSF – Estado

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 4090 – PSF – Estado em 31.12.2014 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2015.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 16-10-2015

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**